

São Paulo, 29 de agosto de 2022

RESOLUÇÃO: 016/2022 SBMicro

A Diretoria da SBMicro prorroga o prazo de execução do Programa de Apoio a Projetos de Circuitos Integrados em Universidades e continuidade do Comitê Técnico

A Presidente da SBMicro, com aprovação da Diretoria, resolve:

I. Prorrogar o Programa ACPI com os seguintes objetivos:

- 1) Apoiar projetos de circuitos integrados, em seus aspectos de concepção e fabricação, destinadas aos programas de formação de recursos humanos em Microeletrônica, implantados em Instituições de Ensino Superior.
- 2) Incentivar a criação e manutenção dos programas de formação de recursos humanos em Microeletrônica.
- 3) Prover e suportar ferramentas de CAD de acordo com a disponibilidade de recursos do programa.
- 4) Apoiar e acompanhar as atividades de concepção de circuitos integrados nas IES participantes.
- 5) Contribuir para a implantação de um programa de acesso multiusuário às fundições de circuitos integrados e a centros de prototipagem, agilizando a realização de protótipos de circuitos integrados pelas IES.

II. Prorrogação do Programa e Comitê Técnico (CT SBMicro) permanece responsável pelo Programa ACPI com prorrogação do período de 29/08/2022 à 29/08/2024 que estará sob a coordenação geral da presidência da SBMicro e:

- Jacobus Willibrordus Swart, FEEC/UNICAMP – Coordenador Técnico
- Cleonilson Protásio de Souza, DEE/UFPB - Membro do Comitê
- Hamilton Duarte Klimach, DEL/UFRGS - Membro do Comitê
- Marcelo Lubaszewski, DEL/UFRGS - Membro do Comitê
- Nilton Itiro Morimoto, LSI/USP - Membro do Comitê
- Wilhelmus Adrianus Maria van Noije, LSI/USP - Membro do Comitê




SBMicro

Sociedade
Brasileira de
Microeletrônica

Caberá ao Comitê Técnico, por meio do Coordenador Técnico (mediante orientação da Diretoria da SBMicro), sob a coordenação geral da Presidência da SBMicro:

- 1) Definir políticas de utilização dos recursos;
- 2) Estabelecer diretrizes, regras e procedimentos operacionais;
- 3) Analisar e avaliar o projeto de pesquisa de cada instituição a ele aderente;
- 4) Efetuar a avaliação do programa, a partir do acompanhamento contínuo das atividades das IES participantes e da análise aprofundada dos relatórios fornecidos, determinando inclusive se uma IES pode ou não continuar no programa;
- 5) Estabelecer prioridades nos projetos de pesquisa aprovados;
- 6) Apresentar estratégias de implantação à Diretoria;
- 7) Apresentar demandas de recursos à Diretoria;
- 8) Apresentar relatório técnico semestral sobre a condução dos trabalhos considerando a consolidação dos relatórios recebidos pelas equipes;
- 9) Entregar os relatórios técnicos parciais e finais de todas as universidades participantes para a SBMicro que deverá manter estes relatórios sob sua guarda;
- 10) Os relatórios técnicos parciais deverão incluir, além das questões administrativas, o resumo com a consolidação dos relatórios parciais dos grupos participantes e em anexo os relatórios dos grupos;
- 11) Sujeitar à aprovação da Diretoria SBMicro todos os relatórios que forem enviados ao MCTI e CNPq;
- 12) Informar as despesas que estão sendo realizadas mediante a comprovação da existência de recursos para pagamento;
- 13) Entregar os documentos fiscais (notas fiscais, invoices, recibos, entre outros), para Secretaria Executiva da SBMicro com antecedência prévia da data de pagamento, seguindo rigorosamente a data de vigência para utilização dos recursos do programa.


Linnyer Beatrys Ruiz Aylon
Presidente - SBMicro